

Ata de Assembleia Geral extraordinária da Unidade Executora ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAPRISA, para REPACTUAÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE QUALIDADE/PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA LIBERADOS PELO FNDE NO ANO DE 2022. Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos na Escola Municipal de Caprisa, reuniram-se membros da Associação de Pais e Mestres, pais Professores e demais servidores da referida escola para deliberarem sobre a repactuação dos recursos do Programa Educação Conectada recebido no ano de 2022. A Diretora Escolar, Sra. Maria Alves Filha deu início, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, explicou o objetivo da reunião e em seguida, passou a palavra para a Sra. Maria Edineime Lopes, Técnica Municipal do PDDE para que esta desse continuidade aos trabalhos. A Sra. Maria Edineime cumprimentou a todos e iniciou sua fala explicando resumidamente o que é uma Unidade Executora, o que é o PDDE e quais são os programas que atendem a esta escola. Lembrou a todos que a Associação de Pais e Mestres desta escola foi criada no ano de 2021 e, no ano de 2022, recebeu pela primeira vez, recursos financeiros do Programa Educação Conectada. Em seguida, falou qual é a finalidade deste programa e como o recurso é planejado. No dia 22 de novembro do ano 2022 esta escola recebeu o valor de R\$ 2.451,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais) que seriam para contratação de internete, explicou que este valor não foi gasto, que este dinheiro rendeu em conta e atualmente o valor total em conta é de R\$ 2.831,09 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e nove centavos). Foi esclarecido que a necessidade de conexão de internete já é atendida pela Secretaria Estadual de Educação que também é quem doa o espaço para funcionamento da Escola Municipal de Caprisa, espaço este que já dispõe de conexão de internete. Sendo assim, foi proposto que os recursos existentes atualmente em conta sejam utilizados conforme orienta o Artigo 25 da Resolução nº 15 de 16 de setembro de 2021 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. De acordo com o artigo 25, “os saldos remanescentes nas contas bancárias das Ações Integradas, cujas finalidades já foram atendidas, poderão ser utilizados nas finalidades do PDDE Básico, observando-se as categorias econômicas de custeio e de capital para as quais os recursos foram originalmente repassados”. Esta orientação também consta no Guia de Execução dos Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola, das páginas 21 a 24. Diante do que foi relatado e conforme o que conta na Resolução do PDDE e no caderno de orientações, os recursos do Programa Educação Conectada serão utilizados para aquisição de material pedagógico para serem usados pelos Professores no processo de ensino-aprendizagem, conforme rol de materiais elaborado e assinado pelos presentes. A fim de garantir a transparência nas ações desta unidade executora afixaremos esta Ata no mural da escola em atendimento à Resolução nº 15 de 2021 (Artigo 21, Inciso II) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, após lida, segue assinada por todos os membros presentes. Assunção do Piauí-PI, vinte e nove de agosto de 2024.

---

---

---



## **IMPORTANTE SABER:**

Se a ata é digital, convém que seja impressa, assinada pelos presentes na reunião e colada no Livro.

Sendo este procedimento adotado, indicamos que:

1. A numeração original das páginas do Livro fique visível;
2. Para cumprir o item 1, apare a folha na qual imprimiu a Ata para que ela fique mais estreita e mais curta do que a página do livro;
3. Carimbe em cima da emenda, o carimbo do Conselho Escolar com a rubrica de quem secretariou a reunião, devendo o carimbo com a rubrica, pegar um pedaço da ata colada e um pedaço da página original do Livro.

(Fonte desta informação: Livro ESCOLA CONSTITUÍDA COM PARTICIPAÇÃO: CONSELHO ESCOLAR Maria Cecília Luiz, página 49 ).

### **REFERÊNCIA**

Escola constituída com participação: conselho escolar/ organizadora: Maria Cecília Luiz. -- Documento eletrônico -- São Carlos : SEaD-UFSCar, 2021. 102 p.

me acompanhe no instagram: [@edineime.lopes](https://www.instagram.com/edineime.lopes)